

LEI Nº 1.269/90"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

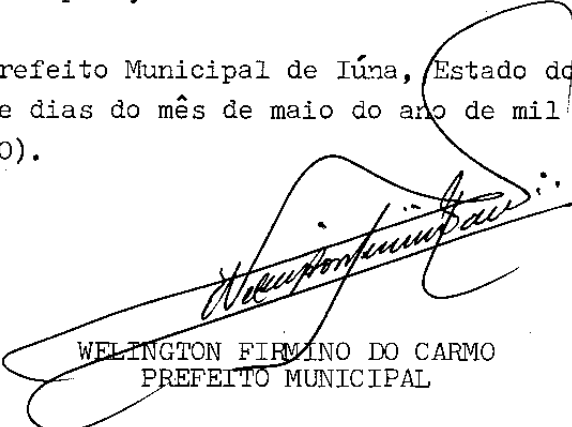
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA FIDELIS ANTONIO" a via pública que se inicia na Rua Antonio Jerônimo de Souza, ao lado do depósito de gás, e termina na Rua Odineir de Freitas Castro.

Art.2º)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

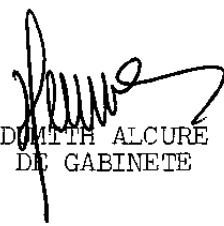
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa(14.05.90).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Gabinete do Prefeito de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa(14.05.90), e publicado no jornal nº 73.



HERON DÚTH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE